

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

Nome Fantasia: ABEF

CNPJ: 31.719.643/0001-13

Endereço: Rua dos Vianas, 3184

Bairro: Baeta Neves

Município: S.B.Campo

CEP: 09761-000

Telefone/ Fax: 11 965777295 / 98994-4739

E-mail: abefidelidade@gmail.com / izatera@msn.com

Site/Blog:

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

Nome da Creche: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

CNPJ: 31.719.643/0001-13

Endereço: Rua dos Vianas, 3184

Bairro: Baeta Neves

Município: S.B.Campo

CEP: 09761-000

Telefone/ Fax: 11 965777295 / 971302462 /
98994-4739

E-mail: creche.fidelidade@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Eudes Ângelo de Almeida

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 01/05/2022 a 01/05/2024

Procurador(a): Adriana Barbosa Assis

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ 0,00
Infantil I	83	5	R\$ 54.970,07
TOTAL	83	5	R\$ 54.970,07
2º SEMESTRE DE 2025			R\$ 27.485,04

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de julho de 2025
Término: 31 de dezembro de 2025

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

2º quadrimestre de 2025: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2025

3º quadrimestre de 2025: até o dia 30 de janeiro de 2026

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o Termo de Colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Eliane Cristina de Almeida	Aux. Administrativa	40	01/09/2020
2	Carla Cristina Moro Santos	Auxiliar de Educação	40	04/02/2021
3	Eliedina Santos da Conceição	Auxiliar de Educação	40	11/08/2023
4	Nadjane Jacinta Alves Monteiro	Auxiliar de Educação	40	27/01/2023
5	Norma de Brito Silva	Auxiliar de Educação	40	04/02/2021
6	Tamires Silva de Assis Oliveira	Auxiliar de Educação	40	18/02/2021
7	Rayane de Alencar Carvalho Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	40	31/02/2025
8	Rosimeire dos Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	40	01/04/2024
9	Lauane da Silva Soares Nunes	Coordenadora Pedagógica	44	04/02/2021
10	Rita Maria Teodosio	Cozinheira	40	31/01/2024
11	Cristiana Bernardo da Silva	Cozinheira	40	18/02/2021
12	Adriana Barbosa Assis	Diretora	44	01/09/2020
13	Iraci Alves de Almeida	Prof. De Desenv. Infantil	40	04/02/2021
14	Edia Pereira Coelho	Prof. De Desenv. Infantil	40	27/01/2023
15	Juliana Gercina Clesqui do Monte	Prof. De Desenv. Infantil	40	01/06/2023
16	Ligeanni Moraes Figueiredo e Silva	Prof. De Desenv. Infantil	40	07/10/2021
17	Luciana Rodrigues da Silva	Prof. De Desenv. Infantil	40	30/01/2023
18	Patricia Silva Costalonga	Prof. De Desenv. Infantil	40	04/02/2021
19	Maria da Penha Sousa de Barros	Prof. De Desenv. Infantil	40	07/01/2025
20	Danieli Pereira Batista	Prof. De Desenv. Infantil	30	04/02/2021
21	Joseli Vieira Medeiros	Prof. De Desenv. Infantil	30	21/11/2023
22	Midian Silva Oliveira Tavares	Prof. De Desenv. Infantil	30	06/02/2025
23	Nerimar Neves dos Santos	Prof. De Desenv. Infantil	30	07/01/2024
24	Rosilene Maria da Silva Braga	Prof. De Desenv. Infantil	30	01/10/2022
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos**

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

Valor de Recursos Humanos

R\$ 113.977,46

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Aux. Administrativa	R\$ 1.918,41	R\$ 899,04	R\$ 1.102,66	R\$ 78,26	R\$ 234,79	R\$ 4.233,16
2	Auxiliar de Educação	R\$ 1.842,98	R\$ 872,86	R\$ 929,41	R\$ 75,44	R\$ 226,32	R\$ 3.947,01
3	Auxiliar de Educação	R\$ 1.842,98	R\$ 872,86	R\$ 929,41	R\$ 75,44	R\$ 226,32	R\$ 3.947,01
4	Auxiliar de Educação	R\$ 1.842,98	R\$ 872,86	R\$ 929,41	R\$ 75,44	R\$ 226,32	R\$ 3.947,01
5	Auxiliar de Educação	R\$ 1.842,98	R\$ 872,86	R\$ 929,41	R\$ 75,44	R\$ 226,32	R\$ 3.947,01
6	Auxiliar de Educação	R\$ 1.842,98	R\$ 872,86	R\$ 1.195,06	R\$ 75,44	R\$ 226,32	R\$ 4.212,66
7	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.600,14	R\$ 769,92	R\$ 929,41	R\$ 65,84	R\$ 197,51	R\$ 3.562,82
8	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.600,14	R\$ 769,92	R\$ 1.195,06	R\$ 65,84	R\$ 197,51	R\$ 3.828,47
9	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.777,42	R\$ 1.917,33	R\$ 929,41	R\$ 158,19	R\$ 474,56	R\$ 7.256,91
10	Cozinheira	R\$ 1.974,89	R\$ 938,32	R\$ 1.195,06	R\$ 80,92	R\$ 242,77	R\$ 4.431,96
11	Cozinheira	R\$ 1.974,89	R\$ 938,32	R\$ 929,41	R\$ 80,92	R\$ 242,77	R\$ 4.166,31
12	Diretora	R\$ 3.982,50	R\$ 1.998,55	R\$ 929,41	R\$ 166,14	R\$ 498,42	R\$ 7.575,02
13	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.839,92	R\$ 1.367,82	R\$ 929,41	R\$ 116,88	R\$ 350,65	R\$ 5.604,68
14	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.839,92	R\$ 1.367,82	R\$ 929,41	R\$ 116,88	R\$ 350,65	R\$ 5.604,68
15	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.839,92	R\$ 1.367,82	R\$ 929,41	R\$ 116,88	R\$ 350,65	R\$ 5.604,68
16	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.839,92	R\$ 1.367,82	R\$ 929,41	R\$ 116,88	R\$ 350,65	R\$ 5.604,68
17	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.839,92	R\$ 1.367,82	R\$ 1.195,06	R\$ 116,88	R\$ 350,65	R\$ 5.870,33
18	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.839,92	R\$ 1.367,82	R\$ 929,41	R\$ 116,88	R\$ 350,65	R\$ 5.604,68
19	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.839,92	R\$ 1.367,82	R\$ 929,41	R\$ 116,88	R\$ 350,65	R\$ 5.604,68
20	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.092,43	R\$ 1.017,91	R\$ 269,41	R\$ 86,40	R\$ 259,20	R\$ 3.725,35
21	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.092,43	R\$ 1.017,91	R\$ 535,06	R\$ 86,40	R\$ 259,20	R\$ 3.991,00
22	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.092,43	R\$ 1.017,91	R\$ 535,06	R\$ 86,40	R\$ 259,20	R\$ 3.991,00
23	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.092,43	R\$ 1.017,91	R\$ 535,06	R\$ 86,40	R\$ 259,20	R\$ 3.991,00
24	Prof. De Desenv. Infantil	R\$ 2.092,43	R\$ 1.017,91	R\$ 269,41	R\$ 86,40	R\$ 259,20	R\$ 3.725,35
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 56.384,88	R\$ 27.259,99	R\$ 21.038,64	R\$ 2.323,47	R\$ 6.970,48	R\$ 113.977,46

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** ABEF - Associação Beneficente Fidelidade**QUADRO DE ENCARGOS**

Nº	Nome	INSS Patronal	FGTS	PIS	INSS RETIDO		Total
1	Eliane Cristina de Almeida	R\$ 566,85	R\$ 158,10	R\$ 19,75	R\$ 154,34		R\$ 899,04
2	Carla Cristina Moro Santos	R\$ 543,95	R\$ 156,53	R\$ 19,56	R\$ 152,82		R\$ 872,86
3	Eliedina Santos da Conceição	R\$ 543,95	R\$ 156,53	R\$ 19,56	R\$ 152,82		R\$ 872,86
4	Nadjane Jacinta Alves Monteiro	R\$ 543,95	R\$ 156,53	R\$ 19,56	R\$ 152,82		R\$ 872,86
5	Norma de Brito Silva	R\$ 543,95	R\$ 156,53	R\$ 19,56	R\$ 152,82		R\$ 872,86
6	Tamires Silva de Assis Oliveira	R\$ 543,95	R\$ 156,53	R\$ 19,56	R\$ 152,82		R\$ 872,86
7	Rita Maria Teodosio	R\$ 481,64	R\$ 138,60	R\$ 17,33	R\$ 132,35		R\$ 769,92
8	Rosimeire dos Santos de Oliveira	R\$ 481,64	R\$ 138,60	R\$ 17,33	R\$ 132,35		R\$ 769,92
9	Lauane da Silva Soares Nunes	R\$ 1.281,03	R\$ 223,85	R\$ 39,96	R\$ 372,49		R\$ 1.917,33
10	Jacqueline Ferreira Lopes dos Santos	R\$ 583,70	R\$ 167,97	R\$ 20,99	R\$ 165,66		R\$ 938,32
11	Cristiana Bernardo da Silva	R\$ 583,70	R\$ 167,97	R\$ 20,99	R\$ 165,66		R\$ 938,32
12	Adriana Barbosa Assis	R\$ 1.235,23	R\$ 333,42	R\$ 42,30	R\$ 387,60		R\$ 1.998,55
13	Iraci Alves de Almeida	R\$ 842,76	R\$ 242,52	R\$ 30,31	R\$ 252,23		R\$ 1.367,82
14	Edia Pereira Coelho	R\$ 842,76	R\$ 242,52	R\$ 30,31	R\$ 252,23		R\$ 1.367,82
15	Juliana Gercina Clesqui do Monte	R\$ 842,76	R\$ 242,52	R\$ 30,31	R\$ 252,23		R\$ 1.367,82
16	Ligeanni Moraes Figueiredo e Silva	R\$ 842,76	R\$ 242,52	R\$ 30,31	R\$ 252,23		R\$ 1.367,82
17	Luciana Rodrigues da Silva	R\$ 842,76	R\$ 242,52	R\$ 30,31	R\$ 252,23		R\$ 1.367,82
18	Patricia Silva Costalonga	R\$ 842,76	R\$ 242,52	R\$ 30,31	R\$ 252,23		R\$ 1.367,82
19	A contratar Professor volante	R\$ 842,76	R\$ 242,52	R\$ 30,31	R\$ 252,23		R\$ 1.367,82
20	Danieli Pereira Batista	R\$ 632,07	R\$ 181,89	R\$ 22,73	R\$ 181,22		R\$ 1.017,91
21	Joseli Vieira Medeiros	R\$ 632,07	R\$ 181,89	R\$ 22,73	R\$ 181,22		R\$ 1.017,91
22	Maria da Penha Sousa de Barros	R\$ 632,07	R\$ 181,89	R\$ 22,73	R\$ 181,22		R\$ 1.017,91
23	Nerimar Neves dos Santos	R\$ 632,07	R\$ 181,89	R\$ 22,73	R\$ 181,22		R\$ 1.017,91
24	Rosilene Maria da Silva Braga	R\$ 632,07	R\$ 181,89	R\$ 22,73	R\$ 181,22		R\$ 1.017,91
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 16.184,01	R\$ 4.493,58	R\$ 573,63	R\$ 4.710,71	R\$ 0,00	R\$ 25.961,93

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Vale Refeição	Alimentação / Cesta Básica	Vale Transporte	Seguro de vida + Bem estar social	Seguro de vida	Total
1	Eliane Cristina de Almeida	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 173,25	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 1.102,66
2	Carla Cristina Moro Santos	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
3	Eliedina Santos da Conceição	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
4	Nadjane Jacinta Alves Monteiro	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
5	Norma de Brito Silva	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
6	Tamires Silva de Assis Oliveira	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 265,65	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 1.195,06
7	Rita Maria Teodosio	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
8	Rosimeire dos Santos de Oliveira	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 265,65	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 1.195,06
9	Lauane da Silva Soares Nunes	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
10	Jacqueline Ferreira Lopes dos Santos	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 265,65	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 1.195,06
11	Cristiana Bernardo da Silva	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
12	Adriana Barbosa Assis	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
13	Iraci Alves de Almeida	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
14	Edia Pereira Coelho	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
15	Juliana Gercina Clesqui do Monte	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
16	Ligeanni Moraes Figueiredo e Silva	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
17	Luciana Rodrigues da Silva	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 265,65	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 1.195,06
18	Patricia Silva Costalonga	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
19	A contratar Professor volante	R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 929,41
20	Danieli Pereira Batista	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 269,41
21	Joseli Vieira Medeiros	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 265,65	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 535,06
22	Maria da Penha Sousa de Barros	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 265,65	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 535,06
23	Nerimar Neves dos Santos	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 265,65	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 535,06
24	Rosilene Maria da Silva Braga	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 17,41	R\$ 269,41
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 11.704,00	R\$ 4.560,00	R\$ 1.936,00	R\$ 852,48	R\$ 397,92	R\$ 19.450,40

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 4.967,18
--	--------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 497,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 994,00

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 177,00
• Predial e Imobiliário	R\$ 140,18

Serviços de Terceiros

• Limpeza e Conservação	R\$ 100,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 300,00
• Outros Materiais	R\$ 0,00

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 1.600,00
• Força e Luz	R\$ 605,00
• Internet	R\$ 129,00
• Telefones	R\$ 0,00
• Gás de Cozinha	R\$ 425,00
• Outras Utilidades Públicas	

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)

Subtotal	R\$ 4.967,18
----------	--------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.241,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Imóvel	R\$ 10.530,00
----------	---------------

Subtotal	R\$ 23.921,00
----------	---------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 56.384,88
• Férias	R\$ 2.323,47
• 13º Salário	R\$ 6.970,48

Encargos

• INSS Patronal	R\$ 16.184,01
• FGTS	R\$ 4.493,58
• PIS	R\$ 573,63
• INSS RETIDO	R\$ 4.710,71

Benefícios

• Vale Refeição	R\$ 11.704,00
• Alimentação / Cesta Básica	R\$ 4.560,00
• Vale Transporte	R\$ 1.936,00
• Seguro de vida + Bem estar social	R\$ 852,48
• Seguro de vida	R\$ 397,92

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 2.000,00
• Diária Especial	R\$ 1.400,00

Subtotal	R\$ 114.491,16
TOTAL MENSAL	R\$ 143.379,34

6. Valores fixos complementares (Anual)

• Despesa com pessoal (valor retroativo referente ao reajuste salarial)	R\$ 24.055,52
CUSTEIO	R\$ 884.331,56
CAPITAL	R\$ 0,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 884.331,56

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuem-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2025

Nome da Entidade: ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

MÊS	VALOR
JULHO	R\$ 166.937,86
AGOSTO	R\$ 145.864,34
SETEMBRO	R\$ 142.882,34
OUTUBRO	R\$ 142.882,34
NOVEMBRO	R\$ 142.882,34
DEZEMBRO	R\$ 142.882,34
TOTAL	R\$ 884.331,56

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2025

EUDES ÂNGELO DE ALMEIDA
Presidente